



## RESOLUÇÃO CPG/PPGCAM Nº 34

### DEFINE A REALOCAÇÃO DE VAGAS NÃO UTILIZADAS JUNTO AO EDITAL Nº 02/2018 – DOUTORADO-PPGCAM.


Considerando:

1. Que o número total de vagas (12) para ingresso no Doutorado do PPGCAm em 2019, foram distribuídas igualmente entre as três linhas de Pesquisa do Programa quatro (04) vagas por linha (Ambiente e Sociedade, Gestão da Paisagem e Geociências e Sistemas Ecológicos)
2. Que, o número de candidatos inscritos para o processo seletivo Doutorado 2019 totalizaram apenas 10 (dez) inscritos, sendo aprovados apenas 8 (oito) candidatos.
3. Que os candidatos aprovados não apresentam uma distribuição igualitária entre as linhas de pesquisa do PPGCAm.

A CPG/PPGCAM, no uso de suas atribuições legais, decidiu transferir duas vagas não preenchidas por outras linhas de pesquisa, destinando-as a linha de pesquisa Ambiente e Sociedade, também deliberou a concessão de uma nova vaga para o Docente Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves responsável pelo eixo temático AS-3. Desta forma o Edital nº 02/2018 apresenta as seguintes alterações:

- 12 (doze) vagas para ingresso no Doutorado das quais 06 (seis) para a linha de Pesquisa Ambiente e Sociedade; 03 (três) vaga para Gestão da Paisagem e Geociências e 03 (três) vaga para Sistemas Ecológicos.
- O eixo temático AS-3: Sociedade, Consumo e Ambiente apresenta 03 (três) vagas para o doutorado (Edital nº 02/2018)

Resolução aprovada na 7ª Reunião Extraordinária da CPG/PPGCAM realizada em 21/12/2018.



Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar